

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. - INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1 – O presente estudo tem como objetivo avaliar a contratação de uma solução eficaz para atender às demandas contínuas de aquisição de materiais de construção diversos, material elétrico, hidráulico, sanitário, ferragens e agregados (areia, brita, cimento e etc) e outros materiais. A proposta busca garantir condições adequadas para a manutenção das atividades das diversas secretarias do Município de Olindina/BA.

1.2 - Descrição da necessidade

1.2.1. A manutenção das atividades das secretarias municipais exige a aquisição contínua e planejada de materiais indispensáveis para a execução de obras, reparos e serviços essenciais. Para atender a essa demanda, é fundamental a contratação de uma solução eficiente que viabilize o fornecimento regular de insumos, garantindo que não haja interrupções nas ações realizadas pelo poder público.

1.2.2. A disponibilidade imediata desses insumos é crucial para assegurar a conservação de prédios públicos, vias, instalações elétricas e hidráulicas, além de viabilizar obras que contribuem para o desenvolvimento do município. A ausência de um fornecimento regular e planejado pode comprometer a execução de serviços essenciais, impactando diretamente a população e prejudicando a infraestrutura local.

1.2.3. Dessa forma, a presente contratação visa estabelecer um fornecimento contínuo e eficiente desses materiais, garantindo economicidade, transparência e otimização dos recursos públicos. Ao adotar uma solução que permita suprir essas necessidades de maneira ágil e organizada, o município poderá assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à comunidade, promovendo o bem-estar social e o desenvolvimento sustentável.

1.3 - Área(s) requisitante(s)

1.3.1. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração.

1.3.2. Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal Esporte, Lazer e Turismo, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal Agricultura e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Administração.

2. - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1. - Deve abranger todos os aspectos necessários para garantir que o fornecimento de materiais de construção, elétricos, hidráulicos, sanitários, ferragens e agregados seja eficiente, contínuo e adequado às necessidades das secretarias municipais. Dessa forma, os requisitos devem assegurar que a solução pretendida seja suficiente para evitar a falta de materiais essenciais, seja por meio de entregas programadas, estoque de segurança ou outro método que assegure a disponibilidade constante desses insumos.

2.1.1. - Todos os itens devem atender aos padrões de qualidade e normas técnicas aplicáveis, garantindo que os materiais fornecidos possuam as especificações necessárias para seu uso em obras, reparos e manutenções realizadas pelo município. Materiais elétricos e hidráulicos devem apresentar conformidade com as normas vigentes, assegurando a segurança e a durabilidade das instalações. Os produtos adquiridos devem ser apropriados para o uso institucional e compatíveis com as necessidades operacionais das secretarias municipais.

2.1.2. - O fornecimento dos materiais deve ocorrer de forma contínua, sem interrupções, e conforme as frequências adequadas para atender às demandas das secretarias. Deve haver garantia de reposição ágil, evitando atrasos em obras

e manutenções essenciais. O planejamento logístico deve contemplar prazos de entrega compatíveis com a urgência das demandas, assegurando a eficiência na execução dos serviços públicos.

2.1.3. - Sempre que possível, os materiais devem atender a requisitos de sustentabilidade, priorizando produtos que reduzam impactos ambientais, como materiais recicláveis, de menor emissão de carbono ou de origem sustentável. Além disso, devem ser observadas diretrizes de descarte adequado, especialmente para materiais que gerem resíduos, promovendo a destinação correta dos mesmos em consonância com as políticas ambientais do município.

2.1.4. - Os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos exigidos para habilitação, nos termos do art. 62 e 66 da Lei nº 14.133/2021. O fornecimento deve atender a critérios rigorosos de qualidade, controle e logística, garantindo que os materiais adquiridos sejam entregues dentro dos padrões exigidos e com confiabilidade no cumprimento dos prazos e especificações.

3. – LEVANTAMENTO DE MERCADO

3.1. Realizou-se levantamento sobre as possibilidades existentes para suprir a necessidade de aquisição contínua de materiais de construção, elétricos, hidráulicos, sanitários, ferragens e agregados, identificando-se as seguintes alternativas:

A) Solução 01: Fornecimento Integrado de Materiais e Mão de Obra

Descrição: Nesta opção, uma empresa especializada seria contratada para fornecer tanto os materiais quanto a mão de obra necessária para a realização de obras e serviços de pequeno reparo. A empresa contratada ficaria responsável por disponibilizar profissionais capacitados, além de manter um estoque contínuo de materiais para atender às demandas do município.

Vantagens:

- **Gestão unificada:** Redução da carga administrativa ao centralizar a responsabilidade de fornecimento de materiais e execução de serviços em um único contrato.
- **Logística otimizada:** A empresa gerenciaria o estoque e a reposição dos insumos, garantindo que os materiais estejam disponíveis no momento necessário.
- **Profissionais qualificados:** A empresa poderia fornecer equipes treinadas para a execução dos serviços, reduzindo a necessidade de capacitação interna.

Desvantagens:

- **Incompatibilidade com a estrutura municipal:** O município já dispõe de servidores efetivos e contratados que desempenham essas funções, tornando essa solução inviável.
- **Custo elevado:** O custo total pode ser significativamente maior, considerando que a contratação de mão de obra já é coberta por servidores.
- **Dependência excessiva:** O município ficaria vulnerável a eventuais falhas no fornecimento por parte da empresa contratada, podendo comprometer a continuidade dos serviços.

B) Solução 02: Fornecimento Exclusivo de Materiais

Descrição: Nesta alternativa, o município contrata uma empresa especializada apenas para o fornecimento contínuo de materiais, enquanto a execução dos serviços de obras e pequenos reparos é realizada por meio dos servidores efetivos e contratada para fornecimento de mão de obra. Dessa forma, há garantia de disponibilidade de insumos sem a necessidade de contratar uma empresa que também forneça mão de obra.

Vantagens:

- **Aproveitamento da estrutura existente:** O município mantém a execução dos serviços com seus próprios servidores, otimizando recursos sem sobreposição de contratos.
- **Redução de custos:** A aquisição direta dos materiais evita custos adicionais com serviços que já são cobertos por outras contratações vigentes.
- **Maior controle operacional:** O município mantém autonomia sobre a distribuição dos materiais e a execução dos serviços, garantindo maior flexibilidade e controle sobre a qualidade.
- **Facilidade na reposição:** A contratação de fornecedores especializados permite garantir a disponibilidade contínua dos materiais, evitando atrasos na execução das atividades.

Desvantagens:

- **Necessidade de gestão de estoque:** Para evitar desabastecimento, é necessário um controle eficiente dos materiais adquiridos e sua reposição periódica.
- **Responsabilidade pela logística interna:** O município deve organizar a distribuição dos materiais conforme as necessidades das secretarias, garantindo a utilização eficiente dos insumos.

3.2. Conclusão

3.2.1. Considerando a estrutura administrativa no município, a melhor solução identificada é a contratação exclusiva do fornecimento de materiais, mantendo a execução dos serviços com os servidores efetivos e contratados para a mão de obra. Essa opção está alinhada com as necessidades operacionais da administração pública e com modelos já adotados por outros órgãos municipais em contratações similares.

3.2.2. O principal benefício dessa alternativa é o equilíbrio entre economicidade e eficiência operacional. Como a mão de obra necessária já é atendida por servidores, a aquisição direta dos materiais evita gastos desnecessários e permite um melhor aproveitamento dos recursos públicos. Além disso, a estrutura organizacional do município já está preparada para lidar com a distribuição e utilização desses insumos.

3.2.3. Outro fator determinante para essa escolha é a flexibilidade e o controle que o município mantém sobre a execução dos serviços. Ao gerenciar diretamente o fornecimento dos materiais e utilizar sua própria equipe, a administração pode ajustar demandas conforme a necessidade, evitando atrasos e garantindo a continuidade das atividades essenciais.

3.2.4. Além disso, a opção por contratar apenas o fornecimento dos materiais reduz os riscos operacionais relacionados à dependência de uma única empresa para fornecer tanto insumos quanto serviços. Com essa abordagem, o município pode firmar contratos específicos com fornecedores especializados, garantindo maior competitividade no mercado e possibilitando melhores condições de preço e qualidade.

3.2.5. A gestão do estoque e da logística interna será um desafio que exigirá organização e controle, mas, ao mesmo tempo, proporcionará maior eficiência no uso dos materiais adquiridos. A administração municipal poderá implementar sistemas de monitoramento para garantir o abastecimento contínuo e evitar desperdícios, promovendo uma gestão mais racional e sustentável dos recursos.

3.2.6. Por fim, essa escolha fortalece a valorização dos servidores municipais e da estrutura administrativa já existente, garantindo que os serviços sejam executados por profissionais que conhecem a realidade local e as necessidades específicas de cada setor. Isso contribui para a eficiência dos trabalhos e para a continuidade das atividades sem necessidade de novas contratações ou adaptações operacionais complexas.

3.2.7. Portanto, a contratação do fornecimento exclusivo de materiais, com a execução dos serviços por meio dos servidores efetivos e contratado, apresenta-se como a solução mais viável e vantajosa para o Município de Olindina/BA. Essa alternativa assegura um melhor aproveitamento dos recursos públicos, mantendo a qualidade, eficiência e continuidade dos serviços prestados à população.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1. A solução proposta para atender à necessidade de aquisição de materiais de construção diversos, material elétrico, hidráulico, sanitário, ferragens e agregados (areia, brita, cimento, etc.) e outros materiais para o Município de Olindina/BA envolve a contratação de empresas especializadas para o fornecimento desses itens, garantindo assim a continuidade das atividades das secretarias municipais. Essa abordagem busca otimizar os recursos existentes, assegurando o abastecimento eficiente e regular dos materiais necessários, sem comprometer a execução dos serviços já realizados por equipes municipais ou empresas previamente contratadas para mão de obra.

4.2. A empresa contratada será responsável pela entrega contínua e programada de todos os materiais descritos no item 6. Essa entrega deverá ocorrer conforme a demanda das secretarias municipais, garantindo a disponibilidade dos insumos necessários para execução de obras e pequenos reparos. O município, por sua vez, manterá o controle do estoque, de forma a evitar desabastecimento ou excesso de materiais.

4.3. Enquanto a empresa fornecerá os materiais, a execução dos serviços continuará sob responsabilidade da equipe de servidores municipais para a prestação de mão de obra. Essa estrutura permite maior controle sobre as atividades realizadas, garantindo que as demandas de manutenção e obras sejam atendidas com maior eficiência e flexibilidade.

4.4. A gestão do estoque de materiais ficará sob a responsabilidade do município, que fará o controle do consumo e a reposição periódica dos insumos, ajustando conforme a utilização real. Para garantir que os materiais sejam usados de maneira eficiente, será implementado um sistema de controle, que permitirá acompanhar o fluxo de entrada e saída de produtos, evitando desperdícios e garantindo a reposição pontual dos materiais.

4.5. Essa solução oferece ao município um modelo econômico e eficiente. Ao manter a execução dos serviços com a equipe interna para mão de obra, o município elimina os custos adicionais que seriam necessários para a contratação de uma empresa que fornecesse tanto materiais quanto mão de obra. Dessa forma, otimiza-se o uso dos recursos públicos, assegurando um fornecimento adequado de insumos essenciais sem comprometer a qualidade das atividades desenvolvidas.

4.6. Por fim, a solução contribui para a valorização da equipe municipal, que mantém sua estabilidade e continuidade no trabalho, sem os desafios e incertezas que poderiam surgir com a terceirização completa da mão de obra. Além disso, o controle direto sobre o estoque de materiais proporciona maior eficiência e racionalização no uso dos insumos, garantindo que as compras sejam feitas de maneira mais precisa e ajustada à realidade das secretarias. Com isso, o município consegue atender de maneira eficiente às necessidades de manutenção e infraestrutura, assegurando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades municipais.

4.7. Para a implementação da solução de fornecimento dos materiais, o procedimento licitatório será conduzido conforme as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, que regulamenta as licitações e contratos no âmbito da administração pública. A seguir, detalha-se como será realizada a licitação para a contratação da empresa fornecedora, com base nessa legislação.

4.7.1. O procedimento licitatório será conduzido por meio de **Pregão**, modalidade mais adequada para este tipo de contratação, tendo como critério de julgamento o **menor preço por lote**. Essa escolha está diretamente alinhada aos dispositivos da Lei nº 14.133/2021, especialmente os artigos 6º, 29 e 34, que orientam a adoção dessa modalidade e critério em determinadas circunstâncias.

4.7.2. A utilização do **pregão eletrônico**, além de ser uma exigência obrigatória (a utilização da forma presencial é admitida excepcionalmente), é fortemente indicada, pois potencializa a transparência e favorece uma maior inclusão de empresas no processo. Ao eliminar barreiras físicas, esse modelo torna a licitação mais acessível, democrática e eficiente.

4.8.- Ademais, a utilização do **Sistema de Registro de Preços (SRP)** para a aquisição dos materiais especificados é a decisão mais assertiva, dada a necessidade de uma contratação contínua e flexível, que possibilite ao município de Olindina/BA adquirir os produtos de forma gradual, conforme a demanda, sem comprometer a previsibilidade orçamentária ou incorrer em despesas desnecessárias com armazenamento excessivo.

4.8.1.- O Sistema de Registro de Preços é adequado para situações em que a demanda é variável ao longo do tempo, permitindo que o município faça o controle do consumo e realize compras conforme a necessidade real das secretarias. Esse sistema permite registrar os preços dos itens para futuras aquisições, sem a obrigação imediata de compra, mas com a segurança de que os preços e as condições contratadas serão mantidos durante o período de vigência do registro.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1. A estimativa das quantidades para a aquisição de materiais de construção, elétricos, hidráulicos e afins para o Município de Olindina/BA foi elaborada com base em um estudo do consumo histórico e das aquisições realizadas em exercícios anteriores. Esse levantamento considerou não apenas os registros de compras passadas, mas também eventuais ajustes feitos ao longo dos contratos anteriores, quando as quantidades inicialmente previstas foram suficientes para atender plenamente às necessidades das secretarias municipais.

5.2. Além do consumo histórico, foram avaliados fatores como o aumento de projetos de pequenas reformas e reparos emergenciais e a necessidade de reposição preventiva de insumos essenciais, garantindo que o fornecimento atenda à demanda real do município.

5.3. A previsão quantitativa foi ajustada de forma estratégica, levando em consideração a possibilidade de variações sazonais no consumo e a necessidade de resposta ágil a demandas imprevistas, como a deterioração acelerada de estruturas ou falhas em sistemas elétricos e hidráulicos que exijam intervenção imediata. Esse planejamento visa assegurar a continuidade dos serviços de manutenção e evitar atrasos em intervenções essenciais.

5.4. As quantidades estimadas foram definidas para suprir as demandas do município pelo período de 12 meses, garantindo que as secretarias disponham dos insumos necessários para a execução das atividades sem interrupções. Além disso, considerando a imprevisibilidade de determinadas necessidades emergenciais, a administração prevê a possibilidade de ajustes pontuais nas quantidades durante a vigência do contrato, sempre com justificativa técnica e em conformidade com os princípios de eficiência e economicidade da gestão pública.

6. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE DOS LOTES:

LOTE I

Número	Descrição	Quantidade	Unidade
1	ABRAÇADEIRA ROSCA S/ FIM 1"	30	UND
2	ABRAÇADEIRA ROSCA S/ FIM 1.1/2	30	UND
3	ADAPTADOR C/ FLANGE 50MM	40	UND
4	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 20X1/2	50	UND
5	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 50X11/2	30	UND
6	ADESIVO PLASTICO PARA TUBO PVC 175GR	280	UND
7	AGUARRÁS LIMPEZA	30	UND
8	ALAVANCA AÇO LISO 1 1,50MT PONTA E PÁ	5	UND
9	ALICATE MULTI TESTE 1000W	10	UND
10	ALICATE UNIVERSAL 1000W	15	UND
11	ALICATE UNIVERSAL Nº 8 41001/108 PVC	10	UND
12	ANCINHO RETO C/12 DENTES	10	UND
13	ANCINHO RETO C/14 DENTES	10	UND
14	ANTE CORROSIVO 300ML	10	UND
15	ARAME FARPADO C/ 250M	5	ROLO
16	ARAME FARPADO C/ 500M	5	ROLO

17	ARAME GALVANIZADO Nº 16	25	KG
18	ARAME GALVANIZADO Nº 18	25	KG
19	ARAME RECOZIDO TORCIDO	80	KG
20	ARCO DE SERRA REG.PINT.12	16	UND
21	AREIA ENSACADA	240	m ³
22	ARGAMASSA 20KG	550	PCT
23	ARO P/ PNEU 3,/25X8	10	UND
24	ARRUELA P/ELETRODUTO 1 1/2	50	UND
25	ASSENTO SANITÁRIO BRANCO	50	UND
26	AUTO TRANS. BIVOLT 1.000 VA	20	UND
27	AUTO TRANS. BIVOLT 1.500 VA	20	UND
28	AUTO TRANS. BIVOLT 500 VA	10	UND
29	AUTO TRANS. BIVOLT 800 VA	15	UND
30	BALDE PLÁSTICO P/ CONCRETO 12L PRETO	100	UND
31	BARRA REDONDA 1/2	10	UND
32	BARRA REDONDA 3/8	10	UND
33	BARRA REDONDA 5/16	10	UND
34	BARROTE 6X6	160	MT
35	BOCAL C/RABICHO	120	UND
36	BOCAL DE LOUÇA	60	UND
37	BOCAL SIMPLES	200	UND
38	BOTA BOR. SOLADO AMARE. C/FORRO Nº 38	50	PAR
39	BOTA DE PROTEÇÃO Nº 38 A 45 PAR	50	PAR
40	BOTAS EM COURO SOLADO BORRA Nº38 A45	20	PAR
41	BROCA DE AÇO RÁPIDO 0,5MM	20	UND
42	BROCA DE AÇO RÁPIDO 0,6MM	20	UND
43	BROCA DE AÇO RÁPIDO 0,7MM	20	UND
44	BROCA DE AÇO RÁPIDO 0,8MM	20	UND
45	BROCA DE AÇO RÁPIDO 09MM	20	UND
46	BROCA DE AÇO RÁPIDO 10MM	20	UND
47	BROCA PARA CONCRETO 0,12M	20	UND
48	BROCA PARA CONCRETO 0,6MM	20	UND
49	BROCA PARA CONCRETO 0,8MM	20	UND
50	BROCA PARA CONCRETO 10MM	20	UND
51	BUCHA ELETRODUTO 1 1/2	50	UND
52	BUCHA RED. SOLDÁVEL LONGA 50X20	40	UND
53	BUCHA RED. SOLDÁVEL LONGA 50X25	40	UND
54	BUXA DE FIXAÇÃO PARA PAREDE Nº 06	500	UND
55	BUXA DE FIXAÇÃO PARA PAREDE Nº 08	500	UND
56	BUXA DE FIXAÇÃO PARA PAREDE Nº 10	500	UND
57	BUXA DE FIXAÇÃO PARA PAREDE Nº 12	500	UND
58	BUXA FIXAÇÃO 10MM	1500	UND
59	BUXA FIXAÇÃO 8MM	1500	UND
60	CABO DE MADEIRA P/ ENXADA	20	UND
61	CABO DE MADEIRA P/ FOIÇE	20	UND
62	CABO DE MADEIRA P/ PÁ	20	UND



63	CABO DE MADEIRA P/ PICARETA	20	UND
64	CABO FLEXÍVEL 1,5MM	2000	MT
65	CABO FLEXÍVEL 10MM	1000	MT
66	CABO FLEXÍVEL 16MM	1000	MT
67	CABO FLEXÍVEL 4,00MM	2600	MT
68	CABO FLEXÍVEL 6,00MM	2600	MT
69	CABO PP 2X1,5 MM	2000	MT
70	CABO PP 2X2,5MM	1500	MT
71	CABO PP 3 X 4	500	METRO
72	CABO PP 3 X 6	500	METRO
73	CABO RIGIDO 4 MM	500	MT
74	CABO RIGIDO 6 MM	500	MT
75	CADEADO DE 20MM	80	UND
76	CADEADO DE 25MM	60	UND
77	CADEADO DE 30MM	80	UND
78	CADEADO DE 35MM	80	UND
79	CADEADO DE 40MM	70	UND
80	CADEADO DE 50MM	70	UND
81	CADEADO DE 60MM	60	UND
82	CAIXA DE DESCARGA	50	UND
83	CAIXA DE DIST. PLAST. P/3 DISJ.	200	UND
84	CAIXA DE DIST. PLAST. P/6 DISJ.	15	UND
85	CAIXA P/ FERRAMENTA	5	UND
86	CAIXA P/ MASSA	50	UND
87	CAIXA PADRÃO MONOFÁSICA (NOVO PADRÃO)	30	UND
88	CAL HIDRATADO COM 20KG	500	UND
89	CÂMARA DE AR P/ CARRO DE MÃO 3,/25X8	20	UND
90	CANAleta 20MM DE 2MT C/ FITA ADESIVA	700	UND
91	CANAleta 40MM DE 2MT C/ FITA ADESIVA	398	UND
92	CANTONEIRA DE 2" - 1/8	10	UND
93	CANTONEIRA DE 1" - 1/8	10	UND
94	CANTONEIRA DE 1" 1/2 - 1/8	10	UND
95	CANTONEIRA DE 3/4 - 1/8	10	UND
96	CAP SOLDÁVEL 50MM	50	UND
97	CAPA DE CHUVA AMARELA REFORÇADA	50	UND
98	CAPACETE PARA ELETRICISTA PROTEÇÃO	50	UND
99	CARRO DE MÃO PNEU CÂMARA CINZA	10	UND
100	CARRO DE MÃO PNEU CÂMARA PRETO	20	UND
101	CAVADEIRA ARTICULADA	10	UND
102	CAVADOR RETO	10	UND
103	CHAPA LAMBRIL 2 X 1.10	30	UND
104	CHAPA PRETA 1 / 8, 2X1	5	UND
105	CHAPA PRETA 3/16, 2X1	5	UND
106	CHAPA PRETA Nº 14, 2X1	5	UND
107	CHAPA PRETA Nº 18, 2 X 1	5	UND
108	CHAVE DE FENDA 1/4X5	30	UND



109	CHAVE DE FENDA 1/4X8	30	UND
110	CHAVE DE FENDA 3/16X6	30	UND
111	CHAVE DE VIRAR FERRO 1/4	5	UND
112	CHAVE DE VIRAR FERRO 3/8	5	UND
113	CHAVE DE VIRAR FERRO 5/16	5	UND
114	CHAVE GRIFO 24"	5	UND
115	CHAVE GRIFO 36"	5	UND
116	CHAVE TESTE DIGITAL	20	UND
117	CHAVE TESTE RE. 41900/410	10	UND
118	CHUVEIRO PLASTICO C/CABO 1/2	20	UND
119	CIMENTO C/ 50KG	2500	SACO
120	COLA DUREPOX 100GRS.	100	UND
121	COLAR DE TOMADA 50X3/4	30	UND
122	COLHER DE PEDREIRO 2222X8	10	UND
123	COLHER DE PEDREIRO 2222X9	10	UND
124	COLUNA PONTIADA VERGALHÃO 1/4 (7X17) 6 M	40	UND
125	COLUNA PONTIADA VERGALHÃO 5/16 (7X17) 6M	60	UND
126	COMPENSADO 10MM 220X1,60	60	FL
127	COMPENSADO 15MM 220X1,60	40	FL
128	CONDUITE AMARELO 1/2	1500	MT
129	CONDUITE AMARELO 3/4	1000	MT
130	CONDUITE AMARELO 5/8	1000	MT
131	CONECTOR P/HASTE TERRA 5/8	50	UND
132	CORDA DE SEDA TRANÇADA 10MM	20	KG
133	CORRENTE SOLD. ZINCADA 4MM	50	KG
134	CORRENTE SOLD. ZINCADA 6MM	50	KG
135	CORTADOR DE PISO PROF. FLEX 50	2	UND
136	CUIA SOQUETE E/27	500	UND
137	CURVA ELETRODUTO 1.1/2 180°	30	UND
138	CURVA ELETRODUTO 1.1/2 90°	20	UND
139	CURVA SOLDÁVEL 20MM	50	UND
140	CURVA SOLDÁVEL 25MM	80	UND
141	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA	10	UND
142	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA	10	UND
143	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA	10	UND
144	DISCO DIAMANTADO TURBO SECO	50	UND
145	DISJUNTOR MONOFASICO 63 AMP - DIN	20	UND
146	DISJUNTOR MONOFASICO 70 AMP- DIN	20	UND
147	DISJUNTOR MONOFÁSICO 16 AMP - DIN	30	UND
148	DISJUNTOR MONOFÁSICO 32 AMP - DIN	30	UND
149	DISJUNTOR MONOFÁSICO 40 AMP - DIN	30	UND
150	DISJUNTOR MONOFÁSICO 50 AMP - DIN	20	UND
151	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN DE 40 AMP	20	UND
152	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN DE 63 AMP	20	UND
153	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN DE 70 AMP	25	UND
154	DISJUNTOR TRIPOLAR NEMA DE 100 AMP	20	UND



155	DISJUNTOR TRIPOLAR NEMA DE 50 AMP	25	UND
156	DOBRADIÇA GALVANIZADA 3 1/2X2 C/3	50	UND
157	DOBRADIÇA GALVANIZADA 3 C/2	50	UND
158	ELETRODO 6013 2.5	60	KG
159	ELETRODO 6013 3,25	60	KG
160	ENGATE PLASTICO C/40CM X1/2	30	UND
161	ENGATE PLASTICO C/50CM X1/2	30	UND
162	ENXADA BAHIA 2 1/2	10	UND
163	ENXADA FORJADA 2 1/2	10	UND
164	ENXADÃO 2,5 77270/254	10	UND
165	ESCADA DE FIBRA DE VIDRO - 15 A 27 DEGRAUS	3	UND
166	ESCOVA DE AÇO COM CABO	10	UND
167	ESPATULA DE AÇO 6CM	10	UND
168	ESQUADRO 12 PROFISSIONAL CB.ALUMINIO	10	UND
169	ESTOPA PCT 200G	500	PCT
170	EXTENSÃO 5M	25	UND
171	EXTROVENGA LEVE 08 T	5	UND
172	FACÃO DE MATO 18	6	UND
173	FECHADURA EMBUTIR EXTERNA	64	UND
174	FECHADURA EXT. 40X53 03001.710-01	50	UND
175	FECHADURA EXT. 40X53 MACANETA	50	UND
176	FECHADURA P/PORTAO	26	UND
177	FERRO DE CONSTRUÇÃO 1/4 CA 50	100	BRA
178	FERRO DE CONSTRUÇÃO 3/8 CA 50	100	BRA
179	FERRO DE CONSTRUÇÃO 4.2 CA 50	100	BRA
180	FERRO DE CONSTRUÇÃO 5/16 CA 50	120	BRA
181	FERROLHO CHATO GALVANIZADO 5"	50	UND
182	FIO P/APARADORES DE GRAMA AM 3,00MM	100	UND
183	FITA ALTA FUSÃO C/10MTS 3M	200	UND
184	FITA ALTA FUSÃO C/3MTS 3M	300	UND
185	FITA ISOLANTE 19MMX20 MTS 3M	500	UND
186	FITA VEDA ROSCA 12MMX10M	150	UND
187	FITA VEDA ROSCA 12MMX25M	100	UND
188	FITA VEDA ROSCA 12MMX50M	80	UND
189	FITA VEDA ROSCA 18MMX10M	70	UND
190	FOICE ROÇADEIRA 7600X11	5	UND
191	FORMÃO CABO DE MADEIRA 1"	5	UND
192	FORMÃO CABO DE MADEIRA 3/4	5	UND
193	FORRO PVC	500	MT
194	FURADEIRA DE IMPCTO PROFISSIONAL 220V	3	UND
195	GONZO 1/2	20	UND
196	GONZO 5/8	20	UND
197	GONZO 3/4	20	UND
198	GRAMPO GALVANIZADO 19X10 (7/8X9)	40	KG
199	GRAXA USO GERAL	10	KG
200	HASTE ATERRAMENTO COBRE 5/8 / 2,40CM	65	UND



201	INTERRUPTOR EMBUTIR 1 TECLA	50	UND
202	INTERRUPTOR EMBUTIR 1 TECLA E TOM	50	UND
203	INTERRUPTOR EMBUTIR 2 TECLAS	50	UND
204	INTERRUPTOR EMBUTIR 2 TECLAS E TOM	50	UND
205	INTERRUPTOR EXTERNO SIMPLES	50	UND
206	JOELHO AZUL 25X1/2	60	UND
207	JOELHO AZUL DE 20X1/2	60	UND
208	JOELHO LR DE 20X1/2	100	UND
209	JOELHO P/ ESGOTO 90º 40MM	100	UND
210	JOELHO P/ESGOTO 90º 100MM	100	UND
211	JOELHO SOLD. C/90º DE 20MM	100	UND
212	JOELHO SOLD. C/90º DE 32MM	30	UND
213	JOELHO SOLD. C/90º DE 50MM	100	UND
214	JOELHO SOLD. C/90º DE 60MM	70	UND
215	JOGO DE ADUELAS MASSARANDUBA	40	JG
216	JOGO DE ADUELAS MISTA	30	JG
217	JOGO DE CHAVE ESTRELA (ÔMEGA) DE 10 A 26	2	JOGO
218	JOGO DE CHAVE FIXA (BOCA) DE 10 A 26	2	JOGO
219	KIT ACESSORIO 5 PCAS	10	UND
220	LÂMINA DE SERRA BIMETAL	100	UND
221	LAMPADA ELETRONICA 3U 20WX220V	100	UND
222	LÂMPADA ELETRÔNICA 3U 30W 220V	50	UND
223	LAMPADA LED 6W	150	UND
224	LAMPADA LED 9W	150	UND
225	LAMPADA LED 12W	200	UND
226	LAMPADA LED 16W	250	UND
227	LAMPADA LED 20W	350	UND
228	LÁPIS P/ CARPINTEIRO	30	UND
229	LAVATÓRIO DE LOUÇA COM COLUNA	10	UND
230	LAVATÓRIO SUSPENSO BRANCO	10	UND
231	LIMA PARA SERROTE 3 QUINAS	10	UND
232	LINHA P/ PEDREIRO 100MTS	20	UND
233	LIXA DE FERRO N 100	80	UND
234	LIXA DE FERRO N 36	100	UND
235	LIXA DE MASSA N 100	100	UND
236	LIXA DE MASSA N 120	100	UND
237	LIXA DE MASSA N 150	101	UND
238	LUVA DE RASPA CANO CURTO	40	UND
239	LUVA ELETRODUTO PVC 1.1/2	80	UND
240	LUVA LATEX FORRADA P,M,G	50	PAR
241	LUVA PARA ELETRICISTA PAR	50	PAR
242	LUVA SOLDÁVEL DE 20MM	150	UND
243	LUVA SOLDÁVEL DE 32MM	150	UND
244	LUVA SOLDÁVEL DE 50MM	150	UND
245	LUVAS DE PANO PIGMENTADA PAR	50	PAR
246	LUVAS DE PROTEÇÃO DE COURO VAQUETA PAR	50	PAR



247	MACHADO 3.5	2	UND
248	MANGUEIRA INCOLOR 5/16X1.5	100	MT
249	MANGUEIRA P/ GÁS C/1.25MT	30	MT
250	MANGUEIRA P/JARDIM C/20MTS	20	UND
251	MANTA DE FIBRA 500GRS	40	UND
252	MARRETA 1 1/2 KG COM CABO	8	UND
253	MARRETA 1 KG COM CABO	6	UND
254	MARRETA 1/2 KG COM CABO	5	UND
255	MARRETA 2 KG COM CABO	5	UND
256	MARTELETE PERFURADOR ROMPEDOR 850W PROF. 220V.10KG	3	UND
257	MARTELO BAIC 025MM	8	UND
258	MÁSCARA DESCARTÁVEL	200	UND
259	MÁSCARA DESCARTÁVEL AZUL C/RESPIRADOR	100	UND
260	MASSA CORRIDA 13,5 KG PVA	500	UND
261	MASSA CORRIDA 18 KG PVA	300	UND
262	MASSA CORRIDA ACRÍLICA 13.5KG PVA	100	UND
263	MASSA CORRIDA ACRÍLICA 18KG PVA	150	UND
264	MASSA PLÁSTICA 1KG	50	UND
265	METALON 30 X 20	125	UND
266	METALON 15 X 15	50	UND
267	METALON 20 X 20	80	UND
268	METALON 30 X 30	70	UND
269	METALON 40 X 30	120	UND
270	METALON 40 X 40	50	UND
271	MOTOR TRIFASICO DE 5 CV	3	UND
272	MOTOR TRIFASICO DE 7 CV	3	UND
273	NÍVEL DE ALUMÍNIO C/35CM	10	UND
274	NÍVEL DE MADEIRA C/30CM	10	UND
275	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	30	UND
276	PÁ DE BICO SEM CABO Nº 3	10	UND
277	PÁ QUADRADA SEM CABO Nº 3	10	UND
278	PARAFUSADEIRA FURADEIRA IMP 20V C/2BATERIAS 220V.	3	UND
279	PARAFUSO P/ VASO B10	200	UND
280	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 1/4X65	300	UND
281	PÉ DE CABRA REDONDO 3/4X60CM	5	UND
282	PEÇA DE MADEIRA 6X10	200	MT
283	PEÇA DE MADEIRA 6X12	150	MT
284	PEÇA DE MADEIRA 6X15	150	MT
285	PERFIL 2" 1/8	10	UND
286	PERFIL 3" 1/8	10	UND
287	PERFIL COLONIAL 6M	500	MT
288	PIA INOX 1,20 MT	5	UND
289	PIA SINTÉTICA 1.00X0,50	10	UND
290	PIA SINTÉTICA 1.20X0,50	10	UND
291	PICARETA ALVIÃO PONTA E PÁ	10	UND



292	PINO FÊMEA 10A	50	UND
293	PINO FÊMEA 20A	50	UND
294	PINO MACHO 10A	50	UND
295	PINO MACHO 20A	50	UND
296	PISO CERÂMICA 35X35 REF.61080	500	MT
297	PISO CERÂMICA 46X46 REF.62670	500	MT
298	PISO CERÂMICA 58X58 REF.65970	500	MT
299	PISO CERÂMICA P/ REVESTIMENTO 33X50 REF.62	500	MT
300	PISTOLA DE PINTURA MODELO 14 PLUS 1,2MM-ARPREX	2	UND
301	PLAFON COM BOCAL DE LOUÇA E-27	80	UND
302	PLAFON COM BOCAL DE LOUÇA E-27 DUPLO SOQUETE	30	UND
303	PLUG 1/2	150	UND
304	PNEU PARA CARRO DE MÃO 3,25X8	20	UND
305	PONTEIRA LISA 3/4X12	5	UND
306	PORTA ALMOFADA 1B 2.10X60	15	UND
307	PORTA ALMOFADA 1B 2.10X80	15	UND
308	PORTA CADEADO 2.1/2	30	UND
309	PORTA CADEADO 3.1/2	30	UND
310	PORTA LISA 2.10X60 MADEIRA	25	UND
311	PORTA LISA 2.10X70 MADEIRA	30	UND
312	PORTA SANFONADA BCA 2.10X80	20	UND
313	PREGO C/C 15X15 (1.1/4X13)	30	KG
314	PREGO C/C 18X27 (2.1/2X10)	30	KG
315	PREGO C/C 19X33(3X9)	40	KG
316	PREGO C/C 1X15	20	KG
317	PREGO C/C 23X45 (4X4)	20	KG
318	RACK GALVANIZADO 1X1	15	UND
319	RALO SINF. REDONDO CROMADO 100X40	20	UND
320	REBITE POP 525	500	UND
321	REGISTRO ESFERA PLASTICO 75MM	10	UND
322	REGISTRO PLÁSTICO ESFERA 100MM	10	UND
323	REGISTRO PLÁSTICO ESFERA 20MM	60	UND
324	REGISTRO PLÁSTICO ESFERA 25MM	30	UND
325	REGISTRO PLÁSTICO ESFERA 50MM	60	UND
326	REGISTRO PLÁSTICO PRESSÃO 20MM	40	UND
327	REGUA DE ALUMINIO 2M	10	UND
328	REGULADOR DE GÁS 504100	15	UND
329	REJUNTE P/ PISO	300	KG
330	RESINA P/ LAMINAÇÃO 900ML	50	UND
331	RIPA MISTA METRO COM 12	200	MT
332	RIPÃO 5/3 MASSARANDUBA	400	MT
333	ROÇADEIRA COSTAL MOTOR GASOL. NO MINIMO 41 CILINDRADOS	1	UND
334	ROLDANA 2" 1/2 P/ PORTÃO	10	UND
335	ROLDANA 2" P/ PORTÃO	10	UND
336	ROLDANA 3" P/ PORTÃO	20	UND



337	ROLDANA 1 1/2 P/ PORTÃO	10	UND
338	ROLDANA ISOLADOR PARA RACK	60	UND
339	ROLO DE ESPUMA C/09 CM	50	UND
340	ROLO DE ESPUMA C/23 CM SUPORTE	50	UND
341	ROLO DE LÃ CONTA GOTA C/23 CM C/CABO	70	UND
342	SERRA CIRCULAR PROFISSIONAL 220V.	1	UND
343	SERRA MÁRMORE PROF. SSP 220V	3	UND
344	SERRA TICO-TICO PROFISSIONAL 220V.	3	UND
345	SERROTE C/ CABO 18	3	UND
346	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL	80	UND
347	SPRAY AMARELO 350ML	4	UND
348	SPRAY OURO 350ML	40	UND
349	SPRAY PRETO 350ML	40	UND
350	SPRAY VERMELHO 350ML	40	UND
351	SPUDE	10	UND
352	TABUA DE PINUS 15CM COM 3 MT	50	UND
353	TABUA DE PINUS 20CM COM 3 MT	50	UND
354	TABUA DE PINUS 25CM COM 3 MT	50	UND
355	TABUA DE PINUS 30 CM COM 3 MT	70	UND
356	TABUA DE TAIPA 30 CM	100	MT
357	TALABATES PARA CINTO	20	
358	TALHADEIRA 3/4X10	20	UND
359	TANQUE DE POLIETILENO 1000L C/TAMPA	3	UND
360	TANQUE DE POLIETILENO 20.000L C/TAMPA	5	UND
361	TANQUE DE POLIETILENO 250L C/TAMPA	5	UND
362	TANQUE DE POLIETILENO 310L C/TAMPA	10	UND
363	TANQUE DE POLIETILENO 5000L C/ TAMPA	5	UND
364	TANQUE DE POLIETILENO 500L C/TAMPA	10	UND
365	TE AZUL SOLD. C/ ROSCA 20X1/2	30	UND
366	TE AZUL SOLD. C/ ROSCA 25X1/2	30	UND
367	TE SOLDAVEL DE 20MM	150	UND
368	TE SOLDAVEL DE 60MM	30	UND
369	TESOURA PARA CERCA VIVA 12"	10	UND
370	THINER 5LTS	25	UND
371	THINER 900ML	50	UND
372	TINTA ACRILICA PARA PISO 15L	100	UND
373	TINTA ACRILICA PARA PISO 18L	160	UND
374	TINTA ACRILICA PARA PISO 3,6L	150	UND
375	TINTA EM PÓ BRANCO GELO	500	UND
376	TINTA EM PÓ BRANCO NEVE	500	UND
377	TINTA ESM.S.AB.SEC.RAP.BRANCO 0,9L	50	UND
378	TINTA ESM.S.AB.SEC.RAP.BRANCO 3,6L	60	UND
379	TINTA LATEX ACRÍLICO FSC 18L BRANCO NEVE	100	UND
380	TINTA LATEX ACRÍLICO FSC 3,6L BRANCO	80	UND
381	TOMADA EMBUTIR 1 SAÍDA	50	UND
382	TOMADA EMBUTIR 2 SAÍDAS	200	UND



383	TOMADA PINO 3 SAÍDAS 20 A	100	UND
384	TORNEIRA CHUVEIRINHO PLÁSTICA P/PIA 1/2	30	UND
385	TORNEIRA INOX BICA MÓVEL LUXO C-50 1/2	5	UND
386	TORNEIRA INOX LAVATÓRIO LUXO C-40 1/2	5	UND
387	TORNEIRA PLÁSTICA P/ BEBEDOURO	50	UND
388	TORNEIRA PLÁSTICA P/ JARDIM 1/2 1128	100	UND
389	TORNEIRA PLÁSTICA P/ LAVATÓRIO 1/2	100	UND
390	TORNEIRA PLÁSTICA P/ PIA 1/2 C/ CHUV.	30	UND
391	TORNEIRA PLÁSTICA P/FILTRO AUT.B/A 1118	30	UND
392	TORNO BANCADA Nº 8	2	UND
393	TORQUESA ARMADOR N 10	5	UND
394	TRENA C/5MTS EMBORRACHADA	20	UND
395	TRENA IMP. FIBRA C/50MTS	10	UND
396	TRINCHA 700 1	20	UND
397	TRINCHA 700 1.1/2	20	UND
398	TRINCHA 700 1/2	30	UND
399	TRINCHA 700 2"	20	UND
400	TRINCHA 700 2.1/2	20	UND
401	TRINCHA 700 3"	20	UND
402	TRINCHA 700 3/4	20	UND
403	TUBO 50MM AZUL	500	UND
404	TUBO DE 1" 1/4 GALVANIZADO	15	UND
405	TUBO DE 1" GALVANIZADO	15	UND
406	TUBO DE 1" 1/2 GALVANIZADO	25	UND
407	TUBO DE 1/2 GALVANIZADO	15	UND
408	TUBO DE 2" 1/2 GALVANIZADO	25	UND
409	TUBO DE 2" GALVANIZADO	15	UND
410	TUBO DE 3/4 GALVANIZADO	15	UND
411	TUBO DE REVESTIMENTO 150 MM, 4 METROS	30	UND
412	TUBO DE REVESTIMENTO 150 MM, 6 METROS	30	UND
413	TUBO PVC 100MM C/06M ESGOTO	110	UND
414	TUBO PVC 150MM C/06M P/ ESGOTO	10	UND
415	TUBO PVC 40MM C/06M P/ESGOTO	30	UND
416	TUBO PVC 50MM C/06M P/ ESGOTO	30	UND
417	TUBO PVC 75MM C/06M P/ESGOTO	15	UND
418	TUBO PVC SOLDABEL DE 20MM C/06M	150	UND
419	TUBO PVC SOLDABEL DE 32MM C/06M	30	UND
420	TUBO PVC SOLDABEL DE 40MM C/06M	30	UND
421	TUBO PVC SOLDABEL DE 50MM C/06M	55	UND
422	TUBO REVESTIMENTO 110MM 6MT	50	UND
423	VÁLVULA P/ PIA INOX 3 1/2	10	UND
424	VÁLVULA PLÁSTICA P/ LAVATÓRIO	30	UND
425	VÁLVULA PLÁSTICA P/PIA	30	UND
426	VASO SANITÁRIO	70	UND
427	VASO SANITÁRIO ACOPLADO BRANCO	10	UND
428	PORCELANATO 76X76 REFPP076030R	300	MT²



429	VERNIZ 3,6 L	40	UND
430	VITRÔ 30X30	20	UND
431	VITRÔ 40X40	20	UND

LOTE II –

Número	Descrição	Quantidade	Unidade
1	BLOCO DE CERÂMICA 8 FUROS	20000,00	UNID
2	BLOCO DE CIMENTO 19X14X39	20000,00	UNID
3	BRITA ¾	100,00	METRO
4	BRITA GRAVILHÃO	100,00	METRO
5	TELHA DE CERAMICA BRANCA	12000,00	UNID
6	TELHA DE CERAMICA VERMELHA	12000,00	UNID
7	TELHA FIBROCIMENTO 2.44X50	300,00	UNID
8	TELHA PLÁSTICA 2 ONDAS	100,00	

6.1. O valor total global definido da contratação está em planilha anexo nos orçamento, levando-se em consideração 12 (doze) meses.

6.2. Está incluso no valor, todos os custos relacionados à realização dos fornecimentos, que estarão a cargo da contratada.

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

7.1. A aquisição dos materiais de construção, elétricos, hidráulicos, sanitários, ferragens e afins será realizada de forma **parcelada** para atender melhor às necessidades do município de Olindina/BA. Esse formato segue o disposto no **Artigo 47, inciso II da Lei nº 14.133/2021**, que recomenda o parcelamento sempre que este for **tecnicamente viável e economicamente vantajoso** para a administração pública.

7.2. A opção pelo parcelamento se justifica porque, ao dividir as aquisições ao longo do período contratual, o município evita o armazenamento excessivo de materiais, reduzindo custos e riscos associados ao estoque. Esse método permite que as compras sejam feitas de acordo com a demanda real, evitando desperdícios e proporcionando um maior controle sobre a utilização dos recursos públicos. Além disso, o parcelamento permite um ajuste contínuo das quantidades com base no consumo efetivo, o que é particularmente importante para itens cuja demanda pode variar ao longo do ano.

7.3. Do ponto de vista econômico, o parcelamento traz vantagens ao possibilitar que o município negocie e adquira materiais aos preços registrados sem a necessidade de um grande desembolso inicial, promovendo uma gestão mais eficiente dos recursos financeiros. A contratação parcelada também abre espaço para uma maior participação de fornecedores, o que tende a aumentar a competitividade e melhorar as condições de preço.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

8.1. A presente contratação, não possui correlação direta com o contrato de fornecimento de mão de obra e si com funcionarios do quadro deste municipio, uma vez que a utilização dos insumos requer a atuação de profissionais capacitados para sua aplicação adequada.

8.2. Embora o município conte com servidores efetivos que desempenham essas funções, o número é limitado até essa data atende, de forma plena, à demanda atual das unidades administrativas. Dessa forma, a contratação de mão de obra complementar não será necessária para suprir essa lacuna e viabilizar a execução contínua dos serviços.

8.3. Assim, a presente aquisição se mostra correlata do contrato de fornecimento de mão de obra, garantindo a efetividade das intervenções e evitando ociosidade dos materiais. A coexistência dessas contratações assegura maior eficiência na gestão pública, com uso racional dos recursos e continuidade dos serviços de manutenção predial e adequações físicas nas unidades administrativas deste município.

9. ALINHAMENTO COM PAC

9.1. A contratação pretendida está alinhada com o Planejamento 2025, porém, considerando que não houve a elaboração de Plano Anual de Contratação, justifica-se a não menção a este, quanto ao objeto deste ETP.

10. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. A aquisição de materiais de construção, elétricos, hidráulicos, sanitários, ferragens e agregados para as secretarias municipais de Olindina/BA tem como objetivo principal garantir a manutenção contínua da infraestrutura pública, assegurando o funcionamento adequado e seguro dos espaços utilizados pela administração e pela população. A medida visa atender prontamente às necessidades estruturais do município, permitindo intervenções corretivas e preventivas sempre que necessário.

10.2. Com essa aquisição, espera-se assegurar a disponibilidade contínua de materiais essenciais para obras, pequenos consertos, adequações físicas e melhorias em prédios públicos, evitando atrasos ou paralisações em decorrência da falta de insumos. Isso permitirá maior agilidade nas respostas às demandas internas, contribuindo para a eficiência na prestação dos serviços públicos e na conservação dos espaços utilizados.

10.3. A compra planejada e fundamentada desses materiais possibilita ao município evitar aquisições emergenciais, geralmente mais onerosas, e possibilita melhor negociação de preços, promovendo economia e gestão responsável dos recursos públicos. O controle de estoque facilitará o planejamento das reposições, promovendo um gerenciamento mais eficiente e transparente ao longo do exercício.

10.4. Por fim, a pronta execução de obras, pequenos reparos e manutenções impacta diretamente no bem-estar dos servidores e da população usuária dos serviços públicos, além de contribuir para a valorização dos espaços públicos. A aquisição desses materiais reflete o compromisso da administração municipal com a qualidade da infraestrutura oferecida, a preservação do patrimônio público e a promoção de uma gestão eficiente, voltada à resolução ágil de problemas cotidianos.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

11.1. Para o correto atendimento das necessidades da Administração não serão necessárias outras providências, uma vez que não haverá nenhuma adequação ao ambiente físico e também nenhuma capacitação específica dos servidores.

11.2. Para evitar desperdícios e garantir o uso responsável dos materiais, é essencial implementar um sistema de gestão de estoque que permita a verificação das quantidades entregues, a validade dos produtos e a reposição conforme a demanda. Esse controle deverá ser realizado pelo próprio município.

11.3. Em caso de materiais que exijam cuidados específicos em seu manuseio, os servidores ou qualquer equipe envolvida devem ser devidamente capacitados quanto às práticas seguras de uso e descarte. Esse requisito visa proteger a saúde e a segurança dos funcionários e evitar o uso inadequado dos produtos.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. Para a contratação de materiais de construção diversos, materiais elétricos, hidráulicos, sanitários, ferragens e agregados como areia, brita, cimento e etc, é essencial considerar os possíveis impactos ambientais que essa aquisição pode gerar, em consonância com os princípios da sustentabilidade na administração pública. O uso contínuo desses

materiais pode implicar na geração de resíduos sólidos, no consumo intensivo de recursos naturais e, eventualmente, em impactos negativos ao meio ambiente se não houver um manejo adequado durante e após seu uso.

12.2. Itens como tintas, cimento, materiais elétricos e hidráulicos, por exemplo, podem gerar sobras ou resíduos que, se descartados de forma incorreta, podem contaminar o solo, corpos d'água ou comprometer a saúde pública. Já os agregados como areia e brita, apesar de essenciais, envolvem impactos ambientais desde sua extração, exigindo atenção à origem e aos processos produtivos empregados pelos fornecedores.

12.3. Para mitigar os impactos ambientais associados à contratação, a administração municipal adotará práticas sustentáveis desde o processo de aquisição até o uso final dos materiais. Sempre que possível, será dada preferência a fornecedores que demonstrem práticas ambientalmente responsáveis, como a extração legal de agregados minerais, produção com menor emissão de poluentes, utilização de materiais recicláveis ou reciclados, bem como o cumprimento das normas técnicas e ambientais vigentes.

12.4. Também serão adotadas medidas internas de racionalização do uso dos materiais, com o incentivo à redução de desperdícios nas obras e reparos, além da reutilização de sobras sempre que tecnicamente viável. A organização adequada dos estoques e a correta armazenagem dos materiais contribuem para evitar perdas e contaminações, além de facilitar a destinação correta dos resíduos gerados.

12.5. O descarte de materiais inutilizados ou sobras será realizado com base em critérios técnicos e ambientais, priorizando a segregação adequada dos resíduos e sua destinação final conforme a legislação. Sempre que possível, o município buscará parcerias com cooperativas ou empresas especializadas na coleta e reciclagem de materiais de construção, como metais, plásticos e sobras de obras, evitando que esses resíduos sejam destinados de forma inadequada aos aterros.

12.6. Com essas ações, o município de Olindina/BA reforça seu compromisso com a gestão ambiental responsável, alinhada aos princípios constitucionais da administração pública. A aquisição consciente de materiais e a adoção de práticas sustentáveis na execução dos serviços de reparos e manutenção contribuem para a preservação ambiental e a qualidade de vida da população, promovendo uma infraestrutura pública eficiente e ecologicamente equilibrada.

13. CONCLUSÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

13.1. Considerando todos os aspectos levantados, como o histórico de consumo, a análise das necessidades específicas das secretarias municipais, a estrutura disponível para armazenamento dos materiais e a disponibilidade orçamentária, conclui-se que a contratação proposta é **viável, necessária e estratégica** para atender às demandas operacionais de Olindina/BA.

13.2. A pesquisa de preços realizada permitiu estimar o custo da contratação, alinhando-se ao orçamento previsto e assegurando que o município disponha dos recursos necessários para cobrir as despesas. A análise detalhada do orçamento mostra que a aquisição dos materiais é perfeitamente ajustada às capacidades financeiras do município, evitando comprometer outros investimentos e respeitando o equilíbrio orçamentário.

13.3. O levantamento minucioso de quantitativos, baseado tanto no consumo histórico quanto na experiência prática da administração, reforça que a contratação, além de necessária, é planejada e fundamentada em dados concretos. Essa abordagem evita tanto o excesso quanto a falta de materiais ao longo do período contratual, garantindo que as secretarias municipais tenham acesso contínuo e adequado aos itens necessários para suas operações.

13.4. Portanto, com base no estudo levantado, a aquisição de materiais de construção diversos, material elétrico, hidráulico, sanitário, ferragens e agregados (areia, brita, cimento e etc) e outros materiais para o período planejado, revela-se **plenamente viável e indispensável**, assegurando que o município tenha as condições adequadas para o desenvolvimento eficiente das atividades públicas e para a prestação de serviços de qualidade à comunidade.

14. ANEXOS

14.1. Integra(m) este Estudo Técnico Preliminar, para todos os fins e efeitos, o(s) seguinte(s) anexo(s):



14.1.1. RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS.

15. RESPONSÁVEIS / ASSINANTES

ETP finalizado em: 11 de junho de 2025.

Amon Valladares Oliveira
Secretario de Administração